

Exmo Senhor
JACIR MIORANDO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária de Educação e Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para construção de um quiosque de madeira na Escola Municipal de Educação Infantil Antonio Alfredo de Souza – EMEI, sobre caixa de areia existente para proteger do sol os alunos em atividades externas.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **DP PERUZZO CONSTRUTORA**, para construção de um quiosque de madeira na EMEI, no valor total de R\$ 18.906,66 (Dezoito Mil Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 03 de Junho de 2020.

.....
MARCIA DAMETTO
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2020

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA** apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA**, para construção de um quiosque de madeira na EMEI, no valor total de R\$ 18.906,66 (Dezoito Mil Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) nos termos do Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Planilha Orçamentária, Memorial e Projetos do Setor de Engenharia, bem como a Proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 03 de Junho de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 08/2020
- c) Objeto: construção de um quiosque de madeira na EMEI

Água Santa RS, 03 de Junho de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 08/2020

Objeto: construção de um quiosque de madeira na EMEI

Valor: R\$ 18.906,66 (Dezoito Mil Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

c) Fornecedor: **DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 19.244.424/0001-20

d) Embasamento: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

e) Dotação orçamentária: 0704 449051 990000 2186 (4861)

Água Santa RS, 03 de Junho de 2020.

JACIR MIORANDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 020/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 08/2020, objetivando a construção de um quiosque de madeira na EMEI, no valor total de R\$ 18.906,66 (Dezoito Mil Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). Fornecedor: DP PERUZZO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.244.424/0001-20. Fundamentação legal: Inciso I, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 03 de Junho de 2020.

JACIR MIORANDO
Prefeito Municipal